



**PORTARIA 017/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a ampliação da jornada de trabalho da **Sra. Larissa Flausino Banuth Rodrigues**, ocupante do cargo de Psicólogo, devendo assim a servidora retornar a carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 21 de Janeiro de 2019 (21/01/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**